



PORTARIA GP N.º 1.332 / 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 16.629/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **ANA MARIA DOS SANTOS FELIX PEREIRA**, portadora de CPF nº 843.128.404-82 e RG: 1382300 – SSP/AL, cônjuge de **ELENILDO SANTOS PEREIRA**, ex-servidor, desta municipalidade, Gari, portador de matrícula nº 8330-5, CPF: 533.691.064-34 e RG: 789725 SSP/AL, falecido em 29 de junho de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 27 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 29 de junho de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 442/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 27 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos